



PPGE  
UFMT

# **GUIA DO ESTUDANTE**

**DO**

**PPGE/IE/UFMT**





**UNIVERSIDAD FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

**GUIA DO ESTUDANTE DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

**EDIÇÃO**

Eva Laura Fortes Ferreira Gomes (Doutorado)

Karoline Aparecida Soares do Nascimento (Mestrado)

**CAPAS**

Kaique de Oliveira (Egresso do Mestrado)

**ORGANIZAÇÃO**

Ana Paula Pinto Duarte (Mestrado)

Karla Daniely Marques Raimundo (Mestrado)

Poliana da Cruz Silva (Mestrado)

Marcelo de Araújo Gaudêncio (Mestrado)

Abraão Augusto da Silva Santos (Doutorado)

Nilson Batista Duarte Júnior (Técnico Administrativo PPGE)

**SUPERVISÃO**

Profa. Dra. Tereza Fernandes

Prof. Dr. Cléo Ferreira Gomes

---

# BEM-VINDO AO PPGE/IE/UFMT!

Aos discentes que trazem nos olhos o brilho da inquietação e no peito a coragem de quem escolhe transformar.

Cada passo de vocês é semente lançada,  
no fértil campo da Educação, que pulsa e espera.

São parte viva de um sonho coletivo,  
cúmplices da esperança, mestres do amanhã.

O programa os abraça como raízes ao chão,  
pois é em vocês que a ciência encontra coração.

Equipe de elaboração do Guia, 2025.



Este guia foi elaborado com o fito de esclarecer as dúvidas mais frequentes do discente da pós-graduação em Educação do PPGE, e oferecer uma visão abrangente do percurso de formação, incluindo direitos e deveres, nos cursos de mestrado e doutorado.

As informações deste guia foram extraídas do regulamento interno do PPGE, e de instrumentos normativos disponíveis do programa.



# SUMÁRIO

- 1 O PROGRAMA
- 2 MATRÍCULAS
- 3 COORDENAÇÃO, COLEGIADO E COMISSÕES
- 4 DISCIPLINAS
- 5 SEMINÁRIO TEMÁTICO
- 6 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
- 7 LICENÇA MATERNIDADE
- 8 BOLSAS DE ESTUDOS
- 9 ESTÁGIO DE DOCÊNCIA
- 10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- 11 QUALIFICAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
- 12 DEFESA - MESTRADO E DOUTORADO
- 13 EGRESSOS
- 14 INTERNACIONALIZAÇÃO
- 15 SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEMIEDU
- 16 REVISTA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA - REP

# 1. O PROGRAMA

---

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) está localizado no Instituto de Educação (IE) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e foi o primeiro programa de Mestrado em Educação da UFMT e do estado de Mato Grosso. Sua história é marcada por uma trajetória dedicada à formação e à qualificação de profissionais da Educação, focado na Educação Pública. O PPGE tem como marca a transversalidade da formação de professores nas suas ações de pesquisa e extensão.

O Programa mantém uma intensa comunicação com grupos sociais e instituições, impactando o debate sobre políticas educacionais e a difusão do conhecimento científico. Ao longo de sua existência o PPGE passou por reestruturações curriculares, oferecendo atualmente mestrado e doutorado com diversas linhas de pesquisa, as quais contam com vários grupos de pesquisa, que exploram diferentes temáticas da educação.

O programa promove o Seminário de Educação (SemiEdu) e publica a Revista de Educação Pública (REP), essenciais para o debate acadêmico e a disseminação de conhecimentos. O PPGE contribui significativamente para a formação de pesquisadores e profissionais da educação em Mato Grosso e região, com muitos egressos, atuando na educação básica e superior. Tem investido em ações de internacionalização e possui uma política de autoavaliação e acompanhamento<sup>[1]</sup>.

O PPGE da UFMT tem por objetivos:

- a. propiciar condições para o repensar contínuo da educação, visando aprofundar e sistematizar alternativas para o sistema educacional;
- b. socializar a produção científica no setor da educação, mediante formas diversificadas de participação e divulgação do saber;
- c. propor mudanças construtivas à sociedade brasileira e mato-grossense, no que se refere à educação, à ciência e à cultura;
- d. implementar e consolidar o desenvolvimento em parceria, por meio de redes e grupos de pesquisa, em âmbito nacional e internacional; e formar docentes, para atuar no ensino superior, comprometidos com a superação dos problemas educacionais pautados na responsabilidade social, na criação e inovação.

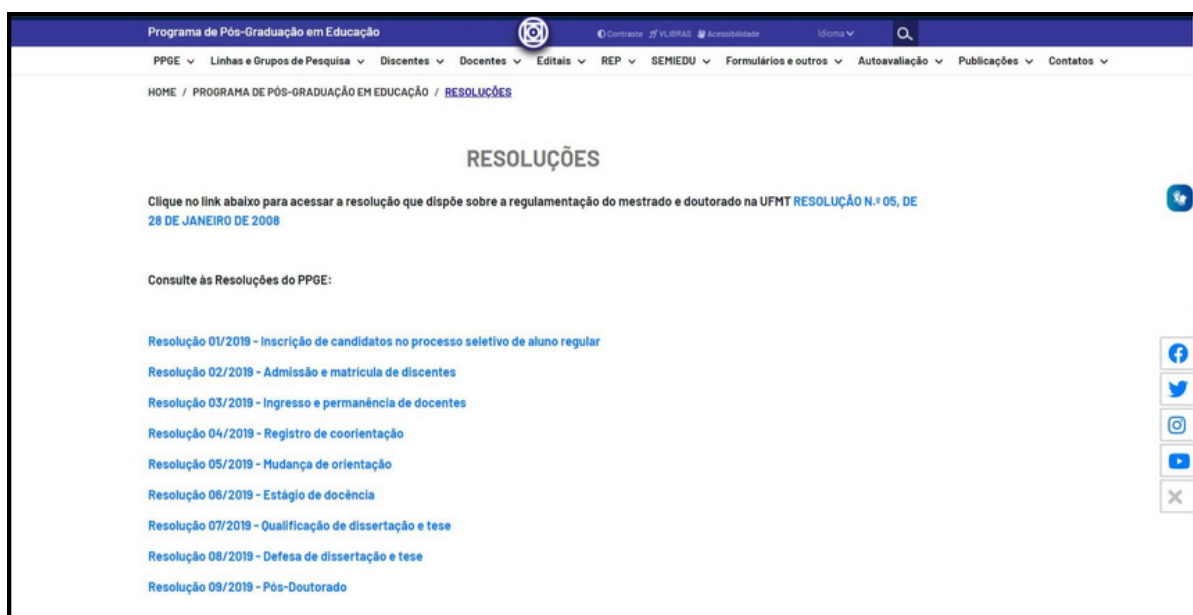
---

<sup>[1]</sup>SÁ, Elizabeth. ANDRADE, Daniela. RIBEIRO, Marcel. Memória, pesquisa e impacto social: O percurso formativo do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT. 1ª ed. Cuiabá: Carlini & Caniato Editorial, 2021. 328 p.

§ 1º - O Mestrado, de caráter acadêmico, tem por objetivo primordial aprofundar o conhecimento e possibilitar o desenvolvimento de pesquisas na área da educação. Também estabelece como meta enriquecer a capacitação filosófica, científica e profissional do aluno, qualificando-o como docente e pesquisador(a) de nível superior.

§ 2º - O Doutorado tem por objetivo fundamental formar o docente e o(a) pesquisador(a) capaz de desenvolver pesquisas originais e independentes, que contribuam para a produção do conhecimento e o aperfeiçoamento do sistema educacional brasileiro.

§ 3º - O estágio de pós-doutoramento objetiva promover a inserção de pesquisadores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) no Programa, de modo a desenvolver pesquisas e publicações em rede, visando o aprofundamento das discussões teórico-metodológicas, política, filosófica e científica, que envolvam a educação, atendendo à resolução de admissão de pesquisador(a) em estágio de pós-doutoramento no Programa, disponível no site do PPGE.



## 1.1. Desenho Curricular

O desenho curricular é um documento que organiza e apresenta as disciplinas e atividades obrigatórias que devem ser cumpridas pelos mestrandos e doutorandos para a integralização dos cursos. Ela estabelece o componente curricular, o número de créditos e a carga horária de cada disciplina e atividade, além de indicar a sequência em que serão realizadas. O desenho inclui o estágio obrigatório para os discentes bolsistas, e a pesquisa. Em resumo ela serve como um mapa, e guia o discente na estrutura base do desenho curricular curso.

**Matriz Curricular do Mestrado**

| SEMESTRE                                          | ABRANGÊNCIA        | DISCIPLINA/ATIVIDADE                           | CRÉDITOS  | C. H.      |
|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>I</b>                                          | Geral/Mestrado     | Pesquisa em Ciências da Educação               | 04        | 60         |
|                                                   | Linhas de Pesquisa | A construção do objeto de pesquisa em Educação | 04        | 60         |
| <b>II</b>                                         | Geral              | Seminário de pesquisa em Educação I            | 04        | 60         |
|                                                   | Linhas de Pesquisa | Seminário avançado II                          | 04        | 60         |
| <b>III</b>                                        | Geral              | Seminário de pesquisa em Educação II           | 04        | 60         |
| <b>IV</b>                                         | Geral              | Seminário temático                             | 01        | 15         |
|                                                   | Geral              | Atividades programadas                         | 04        | 60         |
|                                                   |                    | Produto final - Dissertação                    | 23        | -          |
| <b>Total de Créditos Mínimos</b>                  |                    |                                                | <b>52</b> | <b>435</b> |
| <b>Estágio de Docência somente para Bolsistas</b> |                    |                                                | <b>02</b> | <b>30</b>  |

**Matriz Curricular do Doutorado**

| SEMESTRE                                          | ABRANGÊNCIA        | DISCIPLINA/ATIVIDADE                          | CRÉDITOS  | C. H.      |
|---------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>I</b>                                          | Geral/Doutorado    | Teorias e Práticas em pesquisa na Educação I  | 04        | 60         |
|                                                   | Linhas de Pesquisa | Seminário Avançado I                          | 04        | 60         |
| <b>II</b>                                         | Geral              | Seminário de pesquisa em Educação I           | 04        | 60         |
|                                                   | Geral              | Teorias e práticas em pesquisa na Educação II | 04        | 60         |
|                                                   | Linhas de Pesquisa | Seminário Avançado II                         | 04        | 60         |
| <b>III</b>                                        | Geral              | Seminário de pesquisa em Educação II          | 04        | 60         |
|                                                   | Geral              | Seminário temático                            | 01        | 15         |
|                                                   | Geral              | Atividades programadas                        | 08        | 240        |
|                                                   |                    | Produto Final-Tese                            | 35        | -          |
| <b>Total de Créditos Mínimos</b>                  |                    |                                               | <b>68</b> | <b>615</b> |
| <b>Estágio de Docência somente para Bolsistas</b> |                    |                                               | <b>04</b> | <b>60</b>  |

## MESTRADO E DOUTORADO



**Geral:** Refere-se às disciplinas obrigatórias ministradas a todos os discentes.

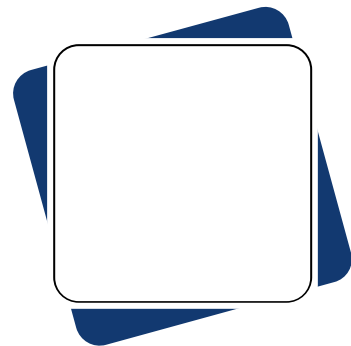
**Linhas de Pesquisa – Seminário Avançado I/II:**

Compreende a disciplina específica da Linha de Pesquisa no qual o discente está inserido.

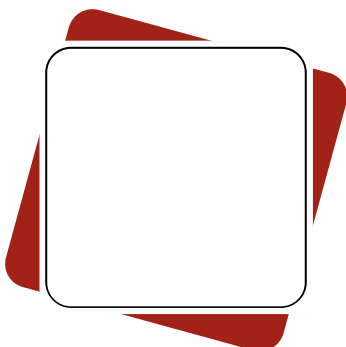
**Produto final Tese/Dissertação:** Refere-se ao trabalho de conclusão de curso referente a pesquisa desenvolvida.

**Seminário Temático:** Disciplina de 15h que tem caráter e dinâmica próxima de atividade de extensão e evento, obrigatório, promovido pelas linhas de pesquisa, têm como propósito o desenvolvimento e a dinamização da atividade científica aberta à graduação e comunidade externa.

**Link da página no site do PPGE - Matriz Curricular:**



**Link do PDF na íntegra - Matriz Curricular:**



## 1.2. Linhas de Pesquisa

---

De acordo com o Artigo 15 da Resolução Interna do PPGE, as linhas e os grupos de pesquisa são unidades organizativas dos trabalhos de pesquisa e ensino, vinculadas ao PPGE, resultantes de recortes epistemológicos da área de concentração em Educação.

Parágrafo Único – O trabalho docente no PPGE será organizado através das diversas linhas e grupos de pesquisa e contará com participação de docentes do PPGE e/ou de docentes colaboradores ou visitantes.

“

**Artigo 16** - Compete às linhas de pesquisa e seus respectivos grupos de pesquisa:

”

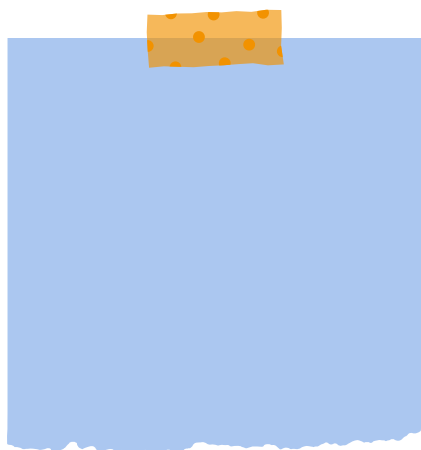
- a. promover o desenvolvimento da pesquisa;
- b. criar um ambiente acadêmico para a produção, difusão, atualização e debate dos conhecimentos relativos às questões pertinentes às políticas educacionais do PPGE;
- c. propor ofertas e mudanças de disciplinas ao Colegiado do Programa;
- d. indicar docentes para participar do Colegiado do Programa;
- e. aperfeiçoar os mecanismos de orientação de dissertação, tese e iniciação científica;
- f. promover regularmente eventos e seminários científicos na área;
- g. manter atividades de pesquisa vinculadas ao ensino e à extensão, de forma a assegurar a indissociabilidade entre a pesquisa e o ensino, e buscar a integração social da academia na sociedade, através de programas de extensão;
- h. estabelecer o número máximo e mínimo de vagas a serem ofertadas pelas linhas de pesquisa, conforme os critérios estipulados pelo Colegiado do Programa;
- i. captar recursos para o desenvolvimento de suas atividades;
- j. participar da produção do relatório anual do Programa.

## 2. Matrículas

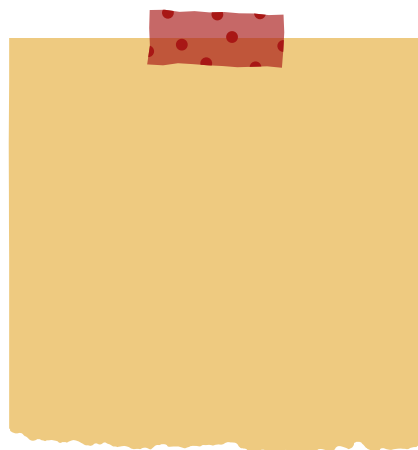
---

O requerimento de matrícula inicial do candidato aprovado no processo seletivo para admissão no curso de Mestrado ou de Doutorado, será expedido dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, mediante a apresentação da documentação via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), através do peticionamento “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”, estabelecida na Resolução N° 2/2019 para a admissão e matrícula de discentes para o mestrado e doutorado no Programa, disponível em:

### Requerimento de matrícula



### Acesso ao SEI/UFMT

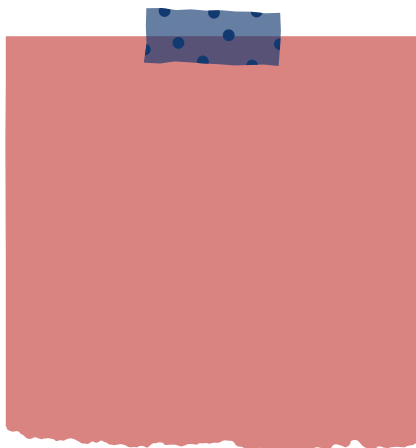


### 2.1. Rematrículas Semestrais :

---

O registro de matrícula semestral do discente deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico e nas disciplinas previstas para o período, constando da anuência do Orientador. Será considerado desistente o discente que deixar de renovar sua matrícula. A matrícula será feita através do **Sistema de Informações para Pós-Graduação Stricto Sensu/UFMT (SIPG)**. Acesso via:

#### Acesso ao SIPG:



## 2.2. Trancamento de Matrícula e Prorrogação de Curso

---

Será permitido ao discente o trancamento de matrícula do curso por prazo total não superior a 12(doze) meses, mediante apresentação de requerimento via SEI e atendendo aos requisitos:

1. Apresentação documentada dos motivos do pedido e do prazo pretendido;
2. Assinatura do discente, com parecer favorável do orientador, encaminhado ao Colegiado;
3. O cancelamento da matrícula em qualquer disciplina obedecerá o Calendário Geral da UFMT, tendo sempre em vista que o discente poderá solicitá-lo ao Colegiado do Programa antes de completar 25% da carga horária na disciplina objeto de cancelamento. Esse recurso só poderá ocorrer uma única vez em cada disciplina;
4. O trancamento da matrícula no curso pode ser solicitado até dois meses após a realização da matrícula no semestre.

O trancamento da matrícula no curso implicará em suspensão da contagem do prazo máximo para a integralização do curso.

A prorrogação da conclusão do curso poderá ou não ser aprovada pelo Colegiado, que tomará como referência o processo fundamentado em requerimento, atendendo aos requisitos:

1. Os motivos do pedido, devidamente documentado, e o prazo pretendido;
2. Assinatura do aluno, com parecer favorável do orientador, encaminhado ao Coordenador;
3. Apresentação de versão preliminar da Dissertação ou Tese, além de cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas pelo discente no período de prorrogação.

Preenchidos os requisitos, a prorrogação será concedida por um período **MÁXIMO de (6) SEIS MESES** para o Mestrado e para o Doutorado.

## 2.3. Desistência ou Desligamento do Curso

“

Artigo 72 – Será considerado desistente o pós-graduando que deixar de renovar sua matrícula.

”

### **ORIENTAÇÕES - DISCIPLINAS**



Os pedidos de cancelamento de matrícula em disciplinas devem ser submetidos ao Colegiado do PPGE até trinta dias após o início de cada semestre letivo.

A frequência às aulas e aos seminários é obrigatória, sendo toleradas faltas até o limite de 25% da carga horária prevista em cada componente curricular.

### **ORIENTAÇÕES - DISCIPLINAS**



Os pedidos de cancelamento de matrícula em disciplinas devem ser submetidos ao Colegiado do PPGE até trinta dias após o início de cada semestre letivo.

A frequência às aulas e aos seminários é obrigatória, sendo toleradas faltas até o limite de 25% da carga horária prevista em cada componente curricular.

## 2.4. Matrícula de Aluno Especial

---

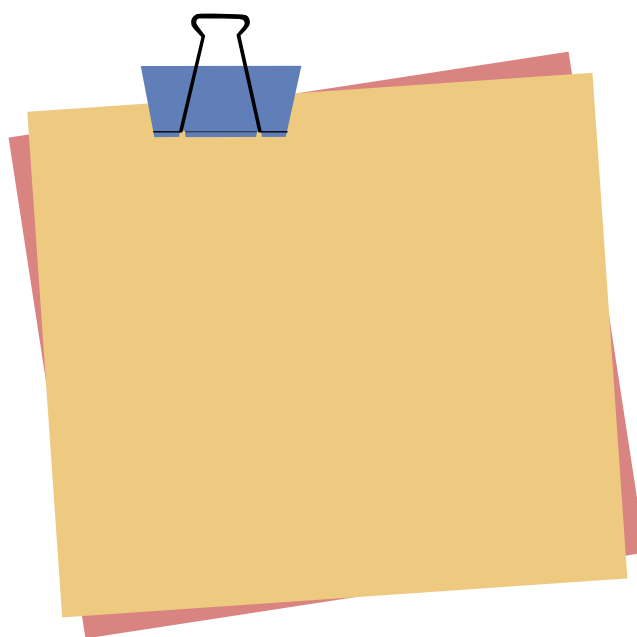
### QUEM PODE SER UM ALUNO ESPECIAL?

Graduados que não estejam matriculados no PPGE e em outros cursos regulares de Pós-Graduação Stricto Sensu, profissionais da educação ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

O ingresso é mediante processo seletivo disposto no Edital de Alunos Especiais do PPGE.



**Se você não é discente regularmente matriculado em outro programa de pós-graduação da UFMT, ou de outra IES ou deseja ser aluno especial no PPGE acesse o Qr Code abaixo:**



### **3. Coordenação, Colegiado e Comissões**

---

“

**Artigo 10** - A Coordenação e a Vice coordenação do PPGE serão escolhidas por docentes credenciados, alunos matriculados e servidores do Programa, em consulta convocada pelo Colegiado em exercício.

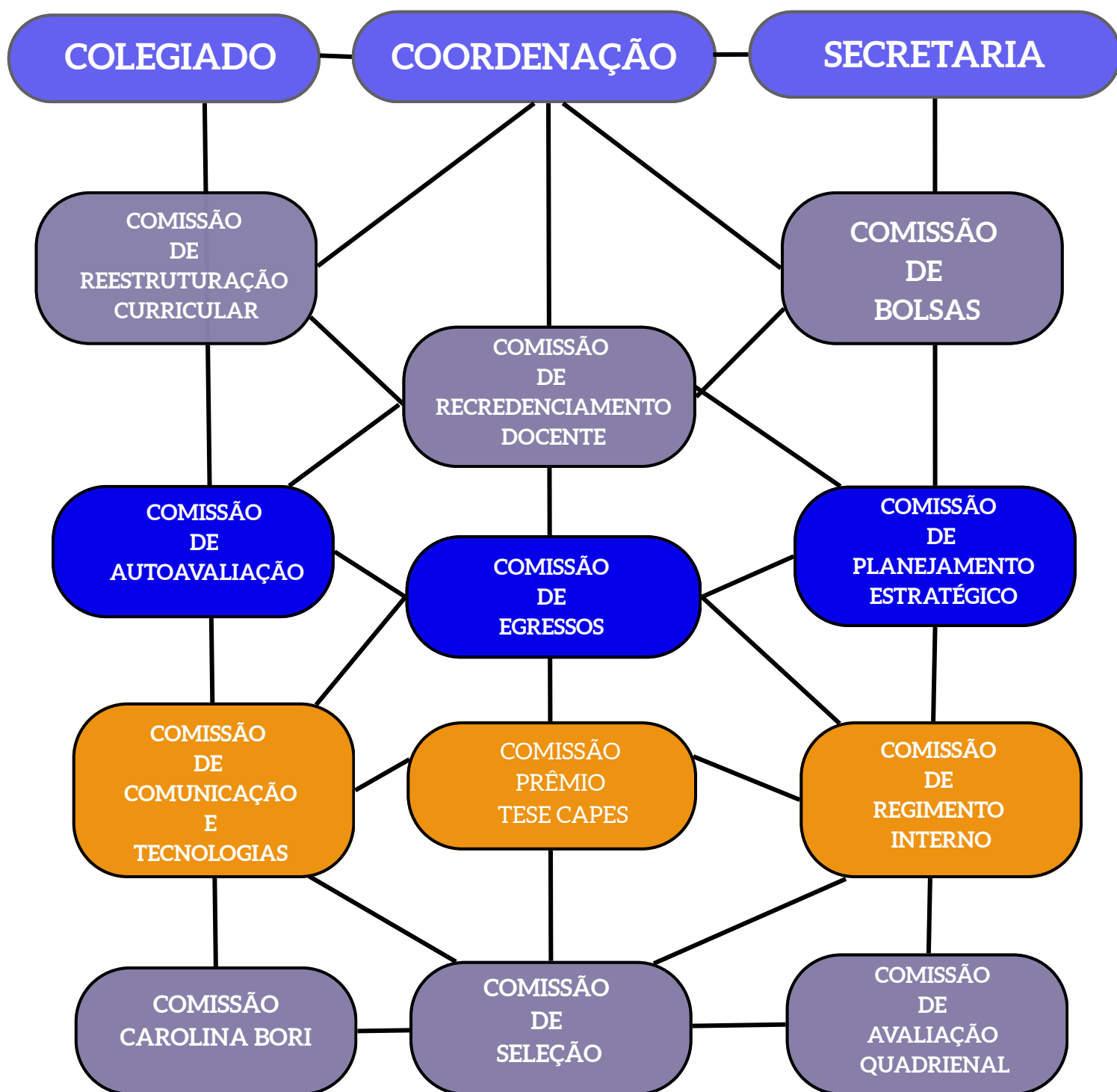
”

§ 1º - Serão considerados elegíveis os docentes credenciados no quadro permanente do PPGE, possuidores do título de doutor.

§ 2º - O mandato de Coordenador e de Vice coordenador será de dois anos, podendo haver uma recondução consecutiva.

**Artigo 11** - Compete ao Coordenador:

- a. convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- b. coordenar as atividades didáticas dos cursos;
- c. supervisionar as atividades administrativas da Coordenação;
- d. elaborar as programações dos cursos, submetendo-as à aprovação do Colegiado;
- e. preparar os planos de aplicação de recursos provenientes da UFMT ou de agências financiadoras externas, submetendo-os ao Colegiado;
- f. colaborar com o processo de elaboração do edital de seleção de alunos a ser encaminhado ao Colegiado;
- g. propor ao Colegiado os nomes para composição das comissões examinadoras de trabalhos de conclusão, conforme sugestão dos orientadores;
- h. emitir decisão designando as comissões aprovadas pelo Colegiado para exame dos trabalhos de conclusão de curso;;
- i. delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- j. decidir ad referendum do Colegiado sobre os assuntos urgentes de competência desse órgão;
- k. definir, em conjunto com chefes de departamentos e coordenadores dos cursos de graduação, as disciplinas constitutivas de suas grades curriculares e os docentes responsáveis por elas, admitindo-se na sua execução a participação dos alunos de pós-graduação matriculados na disciplina Estágio de Docência (Regimento Interno do PPGE).



### Representação Docente na UFMT:



## 4. Disciplinas

---

Durante o curso de mestrado e doutorado os discentes participam de disciplinas obrigatórias para o cumprimento de créditos, são elas as disciplinas gerais, as disciplinas ofertadas pelas linhas de pesquisa em seus respectivos grupos de pesquisa, e há também as disciplinas que são optativas.

### 3.1 Mestrado

| <b>DISCIPLINAS DE ABRANGÊNCIA GERAL</b>                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - A Construção do Objeto de Pesquisa em Educação<br>- Pesquisa em Ciências da Educação<br>- Seminário de Pesquisa em Educação I<br>- Seminário de Pesquisa em Educação II |

#### **Disciplinas por Linha de Pesquisa:**

| <b>Linha: Culturas Escolares E Linguagens</b>                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Seminário Avançado I e II - Culturas Escolares e Linguagens/Culturas Escolares e Linguagens |

| <b>Linha: Educação Em Ciências E Educação Matemática</b>                 |
|--------------------------------------------------------------------------|
| - Seminário Avançado I e II - Educação em Ciências e Educação Matemática |

| <b>Linha: Organização Escolar, Formação E Práticas Pedagógicas</b>                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Seminário Avançado I e II - Org. Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas/Form. Professores e Currículo<br>- Seminário Avançado I e II - Org. Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas/Comunicação e Mat. Multimídias |

| <b>Linha: Cultura, Memória E Teorias Em Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Seminário Avançado I e II - Cultura, Memória e Teorias em Educação/História da Educação<br>- Seminário Avançado I e II - Cultura, Memória e Teorias em Educação/Filosofia da Educação<br>- Seminário Avançado I e II - Cultura, Memória e Teorias em Educação/Psicologia da Infância |

| <b>Linha: Movimentos Sociais, Política E Educação Popular</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Educação Ambiental</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Relações Raciais e Educação</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Mov. Sociais e Educação - A e B</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Relações Raciais em Educação Indígena</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Políticas Educacionais</li> </ul> |

### 3.2 Doutorado

| <b>Disciplinas de abrangência geral:</b>                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teorias e Práticas em Pesquisa na Educação I</li> <li>- Teorias e Práticas em Pesquisa na Educação II</li> <li>- Seminário em Pesquisa na Educação I</li> <li>- Seminário em Pesquisa na Educação II</li> </ul> |

#### Disciplinas por Linha de Pesquisa:

| <b>Linha: Culturas Escolares e Linguagens</b>                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Seminário Avançado I e II - Culturas Escolares e Linguagens/Culturas Escolares e Linguagens |

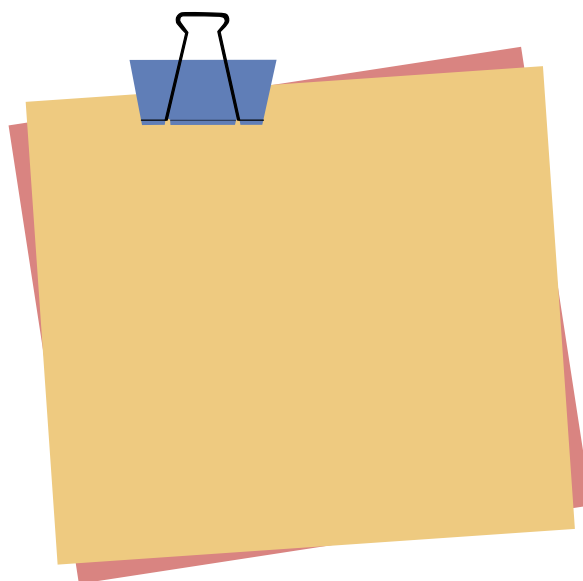
| <b>Linha: Educação em Ciências e Educação Matemática</b>                 |
|--------------------------------------------------------------------------|
| - Seminário Avançado I e II - Educação em Ciências e Educação Matemática |

| <b>Linha: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas</b>                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seminário Avançado I e II - Org. Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas/Form. Professores e Currículo</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Org. Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas/Comunicação e Mat. Multimídias</li> </ul> |

| <b>Linha: Cultura, Memória e Teorias em Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seminário Avançado I e II - Cultura, Memória e Teorias Em Educação/História Da Educação</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Cultura, Memória e Teorias Em Educação/Filosofia Da Educação</li> <li>- Seminário Avançado I e II - Cultura, Memória e Teorias Em Educação/Psicologia da Infância</li> </ul> |

| <b>Linha: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular</b>                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| - Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Educação Ambiental                    |  |
| - Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Relações Raciais e Educação           |  |
| - Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Políticas Educacionais                |  |
| - Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Relações Raciais Em Educação Indígena |  |
| - Seminário Avançado I e II - Movimentos Sociais, Política e Educação Popular/Movimentos Sociais e Educação - A e B |  |

### Link Disciplinas do PPGE:



## 5. Seminário Temático

---

Têm como propósito o desenvolvimento e a dinamização da atividade científica nas linhas de pesquisa fomentando discussões de temáticas abordadas pelas Linhas de Pesquisa.

“

Artigo 47 – Os seminários temáticos serão promovidos pelas linhas de pesquisa, na qualidade de atividades abertas ao público universitário e, sempre que possível, à sociedade.

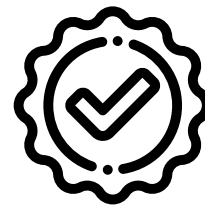
”

“

Artigo 50 – As atividades dos cursos serão compostas de disciplinas obrigatórias, de atividades programadas, de seminários de pesquisa, de seminários temáticos e de orientação. Para solicitar a qualificação é necessário ao mestrando/a ter cursado um seminário temático da linha de pesquisa, para o doutorado/a é necessário ter cursado dois seminários temáticos das Linhas de Pesquisa.

”

## 5.1. Da Competência do Orientador



### Artigo 24 - Compete ao Orientador:

- a. auxiliar o orientando na sistematização e no desenvolvimento do seu projeto de pesquisa, reservando-lhe um horário específico para a orientação;
- b. estabelecer programas de estudo e publicação para os orientandos, permitindo ou promovendo sua alteração quando julgar conveniente;
- c. acompanhar os orientandos no desenvolvimento da programação curricular do curso;
- d. estimular a produção científica nos orientandos, a fim de divulgar os seus trabalhos;
- e. indicar, juntamente com o orientando, os integrantes da Banca Examinadora para o exame de qualificação e para a sessão de Defesa Pública;
- f. definir, segundo critérios do Programa, as datas do exame de qualificação e da defesa da dissertação ou tese;
- g. presidir as Bancas Examinadoras de exame de qualificação das dissertações e teses sob sua orientação;
- h. aprovar e acompanhar o estágio de docência.

“

**Artigo 25** - A mudança ou substituição do orientador ocorrerá dependendo da manifestação e justificativa do discente, ou da iniciativa do próprio profissional e deverá atender à resolução que dispõe sobre as normas para a Mudança de orientação no Programa, disponível no site do PPGE.

”

**Parágrafo Único** - A decisão final caberá ao Colegiado do Programa.

“

**Artigo 26** – Fica vedada a orientação de cônjuge, companheiro (a), parentes e afins até o terceiro grau, atendendo aos princípios da impessoalidade e ética.

”



## DIREITOS E DEVERES



### 6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- A prova de proficiência deve ser realizada preferencialmente no primeiro ano de curso de Mestrado/Doutorado, sendo necessária para solicitar a qualificação do curso.
- A proficiência deve ser realizada em instituições públicas de ensino superior estaduais ou federais.
- A comprovação da aprovação na proficiência deve ser encaminhada à Secretaria do PPGE/UFMT, para ser anexada ao histórico escolar.
- Línguas estrangeiras em que a proficiência pode ser feita (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão). Para o mestrado é necessário uma língua estrangeira, para o doutorado são necessárias duas línguas estrangeiras e obrigatoriamente uma língua deve ser inglesa.

## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA



É obrigatória para a conclusão do curso de Mestrado  
Doutorado.

O discente de **MESTRADO** deverá apresentar certificado de  
proficiência em **UMA** língua estrangeira (Inglês, Francês ou  
Espanhol).

**O certificado deverá ser apresentado no primeiro ano do  
curso.**

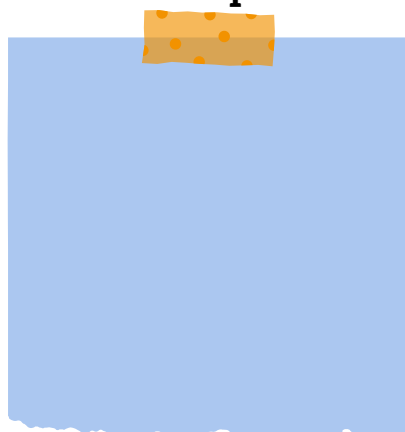
## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA



O discente de **DOCTORADO** deverá apresentar  
certificado de proficiência em **DUAS** línguas  
estrangeiras (Inglês, Francês, Espanhol, etc.).

**O certificado deverá ser apresentado no primeiro ano  
do curso.**

Link para a plataforma de exames de proficiência em língua estrangeira



## 7. LICENÇA MATERNIDADE

---

“

Artigo 70 – Será garantida à aluna devidamente matriculada a licença maternidade em prazo previsto na legislação, sem prejuízo dos demais direitos.

”

## 8. BOLSAS DE ESTUDOS<sup>[2]</sup>

---

“

Artigo 2º – As Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-graduação (PPGs) devem publicar chamada interna para a concessão das cotas de bolsas do programa, com frequência anual ou semestral, definindo critérios de seleção e classificação, devendo, tanto a chamada quanto os documentos dela resultantes, serem publicados no site do programa.

”

**BOLSAS**



O Programa é atendido por bolsas do CNPq, CAPES e FAPEMAT.

Para ser contemplado, o aluno deverá se inscrever no processo de seleção de bolsa.

Os bolsistas terão acompanhamento da Comissão de Bolsas por meio de análise de relatório que deverá ser entregue semestralmente.

---

<sup>[2]</sup> INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT No 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“

**Artigo 5º** – A Comissão de Bolsas deverá priorizar, na seleção interna de bolsistas, a seguinte ordem para concessão de bolsas:

”

P1 – Discentes sem vínculo empregatício;

P2 – Discentes com vínculo empregatício, afastado de suas funções sem percepção de vencimentos;

P3 – Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação;

P4 – Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino;

P5 – Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais;

P6 – Profissionais que possuam menor carga horária de trabalho;

P7 – Profissionais com menor rendimento mensal;

P8 – Outros critérios que sejam pertinentes à área e características do Programa.

“

**Artigo 14º** – A Comissão de Bolsas deverá priorizar a permanência dos bolsistas ativos que não possuam vínculo empregatício.

”

#### **IV – DO ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

“

**Artigo 17º** – A Comissão de Bolsas será responsável pela análise dos relatórios de acompanhamento apresentados pelos bolsistas, e pelo atendimento aos critérios de concessão da bolsa, devendo emitir parecer final indicando desempenho “Suficiente” ou “Insuficiente”, sendo que os bolsistas que obtiverem parecer insuficiente deverão ter a concessão de bolsa cancelada.

”

§1º – O bolsista que não apresentar o relatório de acompanhamento à Comissão de Bolsas, no prazo indicado pelo programa, deverá ser avaliado com desempenho “Insuficiente”, tendo sua bolsa cancelada.

**BOLSAS**



A produção exigida dos bolsistas será definida pela Comissão de Bolsas anualmente.

O discente bolsista não poderá ter dois conceitos **C** ou um conceito **D** em nenhuma disciplina, sob pena de perda da bolsa.

As Bolsas CAPES são regidas pela Portaria CAPES nº 76/2010.

Data de inclusão: 30 de junho de 2020  
Data de atualização: 03 de abril de 2024

## V – DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS

“ Artigo 18º – A Comissão de Bolsas poderá publicar chamadas internas extraordinárias, caso o programa venha a ser contemplado com novas cotas de bolsas pela CAPES ou por outras agências de fomento. ”

Parágrafo único. Não poderá ser publicada nova chamada interna enquanto houver classificados aptos a serem contemplados com a concessão de bolsa em chamada interna anual ou semestral vigente.

“ Artigo 19º – A Comissão de Bolsas poderá definir critérios adicionais para concessão e permanência e acúmulo de bolsas. Tais critérios deverão ser aprovados pelo colegiado do programa e publicados na chamada interna para concessão de bolsas, bem como na página do programa. ”

## 9. ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

---

**9.1. Orientações para Solicitação:** é de responsabilidade do bolsista e/ou discente, a solicitação da matrícula, a qual deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho, elaborado em conjunto com o( professor responsável pela disciplina e enviado via SEI, com no mínimo trinta (30) dias de antecedência.

Obs: Estágio de docência pode ser realizado a partir do 1º semestre.

### ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O Estágio de Docência é incentivado pelo PPGE como forma de preparação do pós-graduando para exercício da atividade docente em nível superior, **sendo obrigatório ao aluno bolsista.**

Antes do início da disciplina em que estagiará, o discente deverá montar processo de Plano de Estágio (formulário disponível no site do PPGE) com a ciência e aprovação de seu/sua orientador/a, do/da professor/a da disciplina e do Colegiado da curso da graduação.

Ao término do estágio, o discente deverá montar processo de Relatório de Estágio (formulário disponível no site do PPGE). Este relatório deverá constar algum instrumento de avaliação aplicado aos discente da disciplina (questionário aberto, fechado ou misto).



**9.2. Bolsistas de Mestrado:** Obrigatório para todos os discentes bolsistas.

**9.3. Discentes Regulares:** A realização do estágio de docência é opcional.

**9.4. Relatórios de Estágio de Docência e Avaliação:** Relatório de estágio de docência, deve ser enviado via SEI ao PPGE/UFMT e será analisado/acompanhado pelo Colegiado de Curso.

Após realização dos trâmites, o lançamento do estágio é registrado no histórico escolar do discente.

## 10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

As Atividades Programadas constituem-se um crédito obrigatório que faz parte do currículo dos cursos de mestrado e doutorado. Assim como as disciplinas obrigatórias (vide matriz curricular) da currículo do curso para orientar os discentes no decorrer do mestrado (2 anos) e do doutorado (4 anos).

De acordo com o Regimento Interno do PPGE:

**Parágrafo Único** – Caberá ao Colegiado do Programa a revisão periódica da pontuação de atividades programadas.

**Artigo 48** – As atividades programadas serão regulamentadas pelo Colegiado do PPGE. Por serem atividades teórico-práticas, e não disciplina, a elas serão atribuídos créditos.

**Artigo 49** – Todas as atividades programadas, em conjunto com as cópias documentais, deverão ser verificadas pelo professor orientador e encaminhadas ao Colegiado do Programa para sua homologação.

**Artigo 50** – As atividades dos cursos serão compostas de disciplinas obrigatórias, de atividades programadas, de seminários de pesquisa, de seminários temáticos e de orientação.

**Artigo 51** – As disciplinas, seminários, atividades programadas e seus créditos serão distribuídos na matriz curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme os anexos I e II, respectivamente.

**Artigo 52** – Todas as disciplinas e atividades programadas devem visar mediata ou imediatamente a produção da dissertação ou da tese, ou seja, a implementação da pesquisa, cujo desenvolvimento é considerado prioritário em relação às demais atividades.

**Parágrafo Único** – Todas as disciplinas, seminários, atividades programadas e estágios de docência, cumpridos pelos estudantes deverão ser registrados no seu histórico escolar.

**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA\*:** **Mestrado - 3,0** (três pontos) ou mais **Doutorado - 7,5** (sete pontos e meio) ou mais

| Prioridade | Categoria                                                                              | Pontuação |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1          | Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A1 e A2)                             | 3.0       |
| 2          | Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A3 e A4)                             | 2.0       |
| 3          | Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis B1 e B2)                             | 1.5       |
| 4          | Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis B3, B4 e B5)                         | 1.0       |
| 5          | Artigos em jornais de circulação e site de notícias especializados na área da Educação | 0.25      |
| 6          | Livro (com comitê editorial)                                                           | 3.0       |
| 7          | Capítulo de livro (com comitê editorial)                                               | 2.0       |
| 8          | Resenha publicada em periódicos Qualis                                                 | 1.0       |
| 9          | Tradução de artigo publicado em periódicos Qualis                                      | 1.5       |
| 10         | Tradução de livro                                                                      | 2.5       |
| 11         | Trabalho completo (comunicação oral) em anais de evento (impresso ou digital)          | 1.0       |
| 12         | Resumo Expandido em anais de evento (impresso ou digital)                              | 0,75      |
| 13         | Pôster em anais de evento (impresso ou digital)                                        | 0,5       |
| 14         | Resumo em anais de evento (impresso ou digital)                                        | 0,5       |

\* As produções apresentadas devem ser relacionadas com a pesquisa desenvolvida no programa no período do Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado e em coautoria com o/a orientador/a.

**PRODUÇÃO TÉCNICA:** **Mestrado - 1,5** (um ponto e meio) ou mais - **Doutorado - 2,5** (dois pontos e meio) ou mais

| Categoria                                                                                                               | Pontuação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Produção de material didático (fascículos, vídeos, cartilhas etc.) com ISSN ou ISBN                                     | 0,5       |
| Parecer científico (textos, projetos, eventos etc.)                                                                     | 0,5       |
| Organização de evento na área da Educação:                                                                              |           |
| De caráter internacional                                                                                                | 0,5       |
| De caráter local/regional/nacional                                                                                      | 0,25      |
| Apresentação de trabalho relacionados com a linha de pesquisa:                                                          |           |
| Conferência/simpósio                                                                                                    | 1.0       |
| Palestra                                                                                                                | 0,75      |
| Mesa-redonda                                                                                                            | 0,5       |
| Minicurso                                                                                                               | 0,5       |
| Oficina                                                                                                                 | 0,5       |
| Comunicação oral                                                                                                        | 0,5       |
| Vídeo de pesquisa                                                                                                       | 0,5       |
| Pôster                                                                                                                  | 0,25      |
| Docência em cursos de extensão relacionados com a temática de pesquisa                                                  | 0,5       |
| Participação em processos seletivos do PPGE e concursos em instituições públicas                                        | 0,25      |
| Representação discente junto a órgãos Colegiados e Conselhos da UFMT (anual)                                            | 1.0       |
| Participação como membro em colegiado, comissão de autoavaliação, comissão de bolsas e demais comissões do PPGE (anual) | 0,5       |
| Participação como membro em projeto de pesquisa do/a orientador cadastrado na PROPEq/UFMT                               | 0,25      |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação na área de Educação                                     | 0,25      |
| Participação em banca de defesa Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação ou monografia na especialização       | 0,25      |
| Produção Artístico-cultural realizadas na Educação (Música, Teatro, Dança, Literatura e outros)                         | 0,5       |

## O que precisamos focar:



**Observação importante:** Serão contados no máximo dois trabalhos por evento. Cada trabalho só será pontuado uma vez em cada categoria. Ex.: No caso de Resumo e Trabalho Completo, só conta o Trabalho Completo. Trabalhos em coautoria entre mestrandos/doutorandos do PPGE terão a pontuação dividida pelo número de autores. Os doutorandos deverão incluir na produção bibliográfica pelo menos um artigo Classificado no Qualis Periódico da área da Educação, do quadriênio vigente.



**Mestrado  
e  
Doutorado**



**De preferência Qualis A: 1, 2, 3, 4 e/ou B1**

Artigo em periódico

Título: Descomplicando as Fichas de Atividades Programadas do PPGE

Título do periódico: Revista de Educação Pública

Endereço eletrônico: [www.ufmt.com.br](http://www.ufmt.com.br)

ISSN: 0103-7706 (impressa) 2317-109x (online)

Qualis: A2

(Artigo em coautoria com o doutorando Fulano de Tal)

1,5

**PRODUÇÃO TÉCNICA: Mestrado - 1,5** (um ponto e meio) ou mais - **Doutorado - 2,5** (dois pontos e meio) ou mais

| Categoria                                                                                                               | Pontuação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Produção de material didático (fascículos, vídeos, cartilhas etc.) com ISSN ou ISBN                                     | 0,5       |
| Parecer científico (textos, projetos, eventos etc.)                                                                     | 0,5       |
| Organização de evento na área da Educação:                                                                              |           |
| De caráter internacional                                                                                                | 0,5       |
| De caráter local/regional/nacional                                                                                      | 0,25      |
| Apresentação de trabalho relacionados com a linha de pesquisa:                                                          |           |
| Conferência/simpósio                                                                                                    | 1,0       |
| Palestra                                                                                                                | 0,75      |
| Mesa-redonda                                                                                                            | 0,5       |
| Minicurso                                                                                                               | 0,5       |
| Oficina                                                                                                                 | 0,5       |
| Comunicação oral                                                                                                        | 0,5       |
| Vídeo de pesquisa                                                                                                       | 0,5       |
| Pôster                                                                                                                  | 0,25      |
| Docência em cursos de extensão relacionados com a temática de pesquisa                                                  | 0,5       |
| Participação em processos seletivos do PPGE e concursos em instituições públicas                                        | 0,25      |
| Representação discente junto a órgãos Colegiados e Conselhos da UFMG (anual)                                            | 1,0       |
| Participação como membro em colegiado, comissão de autoavaliação, comissão de bolsas e demais comissões do PPGE (anual) | 0,5       |
| Participação como membro em projeto de pesquisa do/a orientador cadastrado na PROPEQ/UFMG                               | 0,25      |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação na área de Educação                                     | 0,25      |
| Participação em banca de defesa Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação ou monografia na especialização       | 0,25      |
| Produção Artístico-cultural realizadas na Educação (Música, Teatro, Dança, Literatura e outros)                         | 0,5       |

## TÉCNICAS



Inclua os comprovantes em ordem cronológica crescente para auxiliar na conferência.



Apresente sempre a certificação oficial do congresso ou evento.

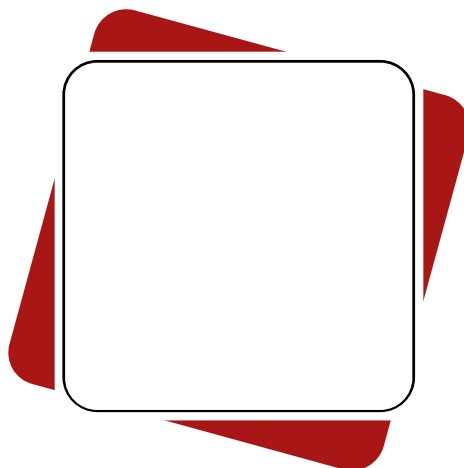


Não é necessário juntar muitos pontos para enviar a ficha para análise: com a pontuação mínima você já atingirá os créditos e a carga horária necessária.



Envie a ficha de atividades programadas com antecedência para não atrasar os trâmites da qualificação.

Acesse o formulário na íntegra com todas informações:





# LINHA DO TEMPO - MESTRADO

## PRIMEIRO SEMESTRE

1. Cursar disciplinas
2. Matrícula de acompanhamento
3. Orientação/grupo
4. Reelaboração do Projeto
5. Bolsistas: estágio obrigatório
6. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)
7. Proficiência em Língua Estrangeira



PPGE  
UFMT

## SEGUNDO SEMESTRE

1. Cursar disciplinas
2. Matrícula de acompanhamento
3. Cursar Seminário Temático (mínimo 1)
4. Orientação/grupo
5. Pesquisa
6. Plataforma Brasil- Comitê de Ética
7. Colaboração na organização de eventos na UFMT
8. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos
9. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)



PPGE  
UFMT

## TERCEIRO SEMESTRE

1. Cursar disciplinas
2. Matrícula de acompanhamento
3. Orientação/grupo
4. Preparar Qualificação
5. Participação em eventos com apresentação de trabalhos
6. Colaboração na organização de eventos na UFMT
7. Submissão de artigo em periódico (em coautoria com orientador/a)
8. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final de semestre)



PPGE  
UFMT

## QUARTO SEMESTRE

1. Matrícula de acompanhamento
2. Orientação/grupo
3. Processo de Atividades Programadas
4. Processo de indicação de banca
5. Processo de solicitação de Qualificação
6. Qualificação (até outubro)
7. Processo de solicitação de Defesa Pública
8. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final de semestre)
9. **DEFESA!**



PPGE  
UFMT

Submissão de artigo em periódico A1, 2, 3, 4 e/ou B1 (em coautoria com orientador/a)



# LINHA DO TEMPO - DOUTORADO

## PRIMEIRO SEMESTRE

1. Cursar disciplinas
2. Matrícula de acompanhamento
3. Orientação/grupo
4. Reelaboração do Projeto
5. Bolsistas: estágio obrigatório
6. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)
7. Proficiência em Língua Estrangeira (2ª Língua)

## SEGUNDO SEMESTRE

1. Cursar disciplinas
2. Matrícula de acompanhamento
3. Cursar Seminário Temático (mínimo 1)
4. Orientação/grupo
5. Pesquisa
6. Plataforma Brasil - Comitê de Ética
7. Colaboração na organização de eventos na UFMT
8. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos
9. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)

## TERCEIRO SEMESTRE

1. Cursar disciplinas
2. Matrícula de acompanhamento
3. Orientação/grupo
4. Pesquisa
5. Planejar estágio no exterior (discutir com orientador/a)
6. Participação em eventos com apresentação de trabalhos
7. Colaboração na organização de eventos na UFMT
8. Submissão de artigo em periódico (em coautoria com orientador/a)
9. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)

## QUARTO SEMESTRE

1. Matrícula de acompanhamento
2. Orientação/grupo
3. Estágio no exterior (entre 3 e 12 meses - CAPES)
4. Participação em eventos com apresentação de trabalhos
5. Colaboração na organização de eventos na UFMT
6. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)



# LINHA DO TEMPO - DOUTORADO

## QUINTO SEMESTRE

1. Matrícula de acompanhamento
2. Orientação/grupo
3. Estágio no exterior (entre 3 e 12 meses - CAPES)
4. Participação em eventos com apresentação de trabalhos
5. Colaboração na organização de eventos na UFMT
6. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)



PPGE  
UFMT

## SEXTO SEMESTRE

1. Matrícula de acompanhamento
  2. Submissão de artigo em periódico A1, A2, A3, A4 e/ou B1 (em coautoria com orientador/a)
  3. Orientação/grupo
  4. Participação em eventos com apresentação de trabalhos
  5. Colaboração na organização de eventos na UFMT
  6. Elaboração versão preliminar da tese (para exame de qualificação)
  7. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)
- Sétimo semestre



PPGE  
UFMT

## SÉTIMO SEMESTRE

1. Matrícula de acompanhamento
2. Orientação/grupo
3. Processo de Atividades Programadas
4. Processo de indicação de banca
5. Processo de solicitação de Qualificação
6. Qualificação (36 meses do ingresso)
7. Participação em eventos com apresentação de trabalhos
8. Colaboração na organização de eventos na UFMT
9. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)
10. Apresentação de aceite de artigo em periódico A1, A2, A3, A4 e/ou B1 (em coautoria com orientador/a). Condição para a agendar a defesa.



PPGE  
UFMT

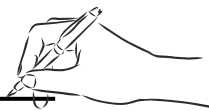
## OITAVO SEMESTRE

1. Matrícula de acompanhamento
2. Orientação/grupo
3. Elaboração versão final da tese
4. Processo de solicitação de Defesa Pública
5. Bolsistas: relatório de acompanhamento (final do semestre)
6. **DEFESA!**
7. Publicação de artigo em periódico A1, A2, A3, A4 e/ou B1 (em coautoria com orientador/a)



PPGE  
UFMT

## 11. QUALIFICAÇÃO - MESTRADO e DOUTORADO



De acordo com a Resolução Consepe - UFMT N° 206, de março de 2022, o Exame de Qualificação tem objetivo de verificar o andamento da pesquisa que compõe o Produto Final e avaliar a propriedade acadêmico-científica do discente antes da defesa pública.

A solicitação do exame de qualificação de dissertação ou tese deve atender a resolução de Exame de qualificação de dissertação e tese, disponível no site do PPGE.

O exame de qualificação será solicitado pelo discente, com a anuência do(a) orientador, ao Colegiado do Programa, após o cumprimento de todos os créditos exigidos na estrutura curricular do curso, a aprovação no exame de proficiência de língua estrangeira e a realização do Estágio de Docência, caso se trate de bolsista.

O exame de qualificação deverá ocorrer até o prazo máximo de 20 meses do ingresso no curso de mestrado e de 36 meses, no curso do doutorado.

**O exame de qualificação de Mestrado será realizado pela Banca Examinadora composta por:**

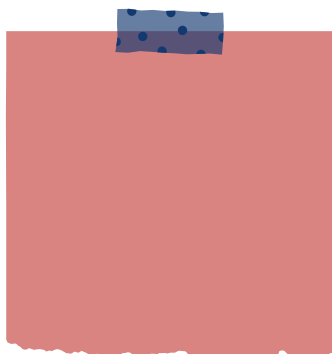
- Orientador (membro nato);
- 1 (um) docente do PPGE da UFMT (membro interno);
- 1 (um) docente de PPG externo ao quadro docente do PPGE da UFMT (membro externo);
- 1 (um) docente suplente de PPG, preferencialmente do quadro docente do PPGE.

**O exame de qualificação de Doutorado será realizado por Banca Examinadora composta por:**

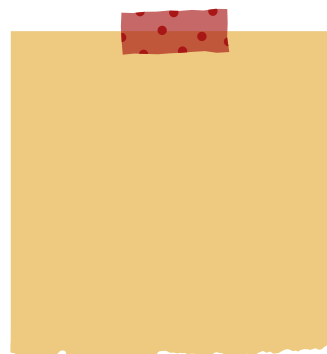
- Orientador (membro nato);
- 2 (dois) docentes do PPGE da UFMT (membros internos);
- 2 (dois) docentes de PPG externos ao quadro docente do PPGE da UFMT (membros externos);
- 2 (dois) docentes suplentes de PPG, sendo um deles pertencente ao quadro de docentes externos do PPGE da UFMT.

## 11.1. Formulários:

### 11.2.1 Mestrado:



### 11.2.2 Doutorado:

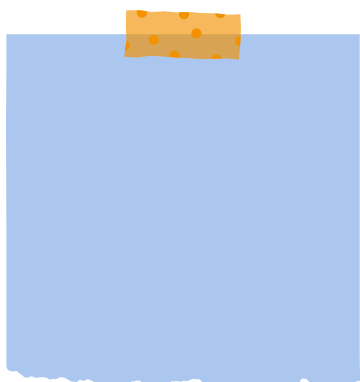


## 11.2. Indicação de Banca:

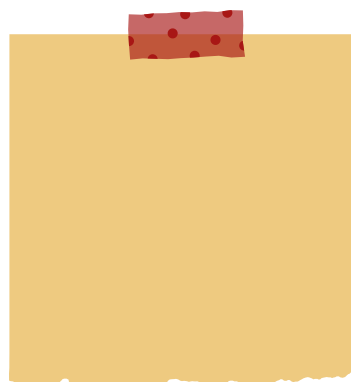
Para a realização da Banca Examinadora de Qualificação, o discente OU o orientador deverá encaminhar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da banca, um processo via SEI (Tipo de processo: INDICAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE), instruído com os seguintes documentos:

- 1 Formulário de Homologação de banca, devidamente preenchido [formato PDF NATODIGITAL, ou seja, NÃO deve ser impresso para assinatura e posteriormente digitalizado; assinado eletronicamente pelo dispositivo GOV.BR;
- 2 Currículo Lattes dos examinadores externos – PDF;
- 3 Resumo do trabalho – PDF;

### 11.2.1 Formulário de homologação da indicação da Banca Examinadora - Doutorado:



### 11.2.2 Formulário de homologação da indicação da Banca Examinadora - Mestrado:





### DEFESA Pública - Mestrado e Doutorado



#### 12.2. Solicitação de Defesa:

Para a realização da Defesa Pública, o discente OU o orientador deverá encaminhar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da banca, um processo via SEI (Tipo de processo: SOLICITAÇÃO DE DEFESA PÚBLICA), instruído com os seguintes documentos:

- ➔ A identificação padrão preenchida (item obrigatório no SEI);
- ➔ O formulário de defesa devidamente preenchido e assinado pelo discente e pelo orientador;
- ➔ Ata do Exame de Qualificação;
- ➔ Comprovação de envio (carta de submissão e cópia do artigo submetido) de pelo menos um artigo para publicação para os mestrandos e de pelo menos um artigo publicado em periódico científico com qualificação no Qualis/Capes/ Educação, no caso de doutorandos.



#### Observação:

Todos os documentos em PDF,  
separadamente.



“ **Artigo 61** – A defesa de dissertação e tese tem a finalidade de tornar pública a pesquisa desenvolvida, sendo avaliada a capacidade do pós-graduando de produzir conhecimentos relacionados à linha de pesquisa e revelar conhecimento crítico da literatura, considerando as especificidades do curso de Mestrado e Doutorado.

**Artigo 62** – A solicitação de defesa de dissertação ou tese deve atender à Resolução de Defesa de Dissertação e Tese, disponível no site do PPGE.

**Artigo 63** – Cabe ao colegiado homologar a solicitação.

**Artigo 67** – Para a obtenção do grau de Mestre em Educação, o aluno, além de atender às exigências do Programa no prazo máximo de 2 (dois) anos, deverá:

- a) obter, no mínimo, 8 (oito) créditos em disciplinas; 16 (dezesseis) créditos em seminários avançados e de pesquisa; 4 (quatro) créditos em atividades programadas; 1 (um) crédito em seminário temático e 23 (vinte e três) créditos na elaboração da dissertação;
- b) ser aprovado no exame de qualificação;
- c) ser aprovado pela Banca Examinadora na sessão de defesa pública da dissertação.

”



## DO GRAU ACADÊMICO, DIPLOMAS E CERTIFICADOS

“ **Artigo 64** – O Programa concederá o título de mestre ou doutor em Educação, na forma definida pela legislação em vigor.

**Artigo 65** – O diploma será expedido e registrado pela Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação.

**Parágrafo Único** – Do diploma deverá constar a designação do respectivo Programa e Grupo de Pesquisa (Regimento Interno PPGE).

”

## 12. Nada Consta – Bibliotecas (Central e Setorial):

“**Artigo 66** – Para a expedição do diploma serão necessárias a comprovação de quitação de obrigações com a Biblioteca Central, com a Biblioteca Setorial e a Secretaria do Programa.”

## 12. Instrução de Depósito Final de Dissertação e Tese:

“Após a defesa e as devidas correções, se indicadas pela banca, o produto final de pós-graduação stricto sensu aprovado, será enviado pelo autor, por processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tipo de processo “DEPÓSITO DE PRODUTO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”, instruído com os documentos:

- a. “Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação” preenchido e assinado eletronicamente.
  - b. Produto Final de Pós-graduação, em arquivo digital único, em formato PDF/A, com tamanho máximo de 30Mb, de acordo com a norma da ABNT NBR 14.724 vigente.
  - c. Autorização de entrega da versão final disponibilizado no site do PPGE.
1. O processo será encaminhado automaticamente ao Protocolo Central, que enviará à Secretaria do Programa de Pós-Graduação identificado no “Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação”. A secretaria anexará a cópia digitalizada da Ata de Defesa de Produto Final de Pós-Graduação com todas as assinaturas, em formato PDF/A, autenticada eletronicamente via SEI.
  2. A coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o processo, devidamente instruído à Biblioteca Central.

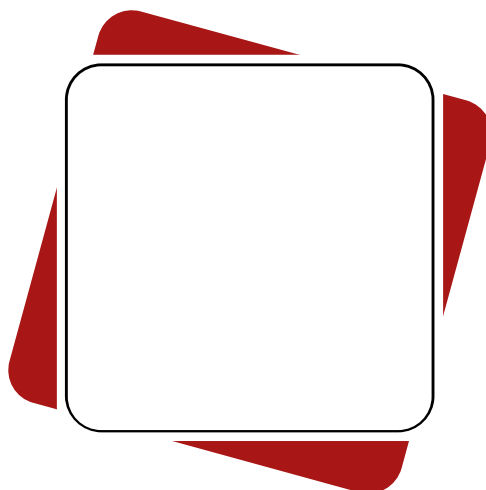
**Parágrafo Único** – A entrega da versão definitiva no prazo definido no Regimento com a aprovação do orientador é condição para o acesso a qualquer documento de conclusão.

## 12.4. Sobre a Folha de Aprovação:

A folha de aprovação deverá ser anexada na versão final do texto da dissertação ou tese.

## 12.5. Sobre a Ficha Catalográfica:

A Ficha Catalográfica será gerada através do link abaixo no sistema da Biblioteca Central da UFMT. A Ficha Catalográfica gerada, conforme as instruções, deverá constar no verso da folha de rosto das teses e dissertações; na versão digital e, antes da folha de aprovação (Regimento Interno do PPGE).



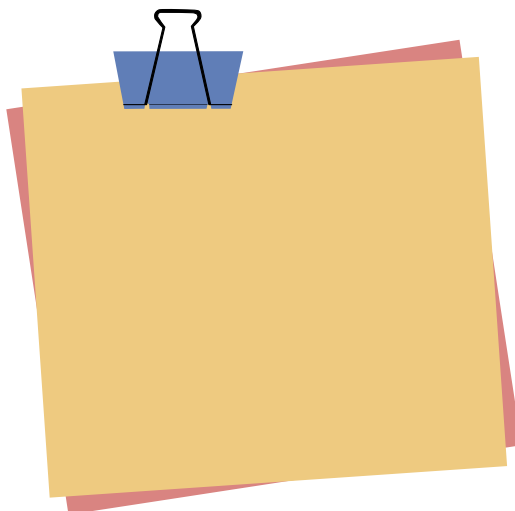
### **Atenção!**

As informações contidas na ficha catalográfica, gerada por este sistema, são de total responsabilidade do autor do trabalho e de seu orientador.

## 12.6. Diploma



Instrução para solicitação de diploma:



## 13. EGRESSOS

---

➡ Os egressos do PPGE são discentes que concluíram o curso de mestrado ou doutorado no programa. A trajetória acadêmica e profissional dos egressos reflete o impacto da formação acadêmica recebida, além de evidenciar os resultados das ações pedagógicas e da estrutura oferecida ao longo do curso.

➡ O acompanhamento dos egressos também faz parte do processo formativo do PPGE, realizado pela comissão de avaliação.

➡ Os destinos, atuações e impactos acadêmicos e sociais resultantes da formação dos Egressos do PPGE na Área de Educação se reflete na inserção no mercado de trabalho, na assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil, na continuidade de estudos no doutorado e pós-doutorado e outros.

➡ O PPGE tem acompanhado os seus Egressos até 5 (cinco) anos após a conclusão dos cursos de mestrado e doutorado, mantendo o vínculo nos grupos de pesquisa, na coautoria nas produções intelectuais resultantes das teses e dissertações, na participação de painéis em eventos internos e outros.

## COMPROMISSOS COM O PPGE



Como discente egresso do PPGE, a produção científica e técnica do Mestre ou Doutor impactará na avaliação do PPGE junto à CAPES, ao longo de **CINCO** anos após a defesa.

É preciso responder aos instrumentos de avaliação, enviados pelo PPGE anualmente ao longo deste período.

A trajetória profissional do egresso comprova o impacto social do PPGE.



A análise das experiências profissionais e da produção acadêmica dos egressos é essencial para entender o alcance do programa e suas contribuições para a formação profissional e científica dos discentes que por ele passaram.

## 14. INTERNACIONALIZAÇÃO

---

A Internacionalização, num programa de pós-graduação, se dá pela conexão com outros programas através de produtos que são oferecidos e praticados no âmbito do esforço que se faz via projetos de pesquisas, de intercâmbios com inserções de estudantes-pesquisadores, com bolsa-sanduíche noutros países, com recebimentos de pesquisadores para disciplinas e cursos completos naquele locus que acata esse expediente.

Pode se dar também com visitas de pesquisadores renomados para palestras, workshops, e oferecimentos de disciplinas e/ou estadas com o propósito de apresentar seus achados, seus avanços técnicos-acadêmicos.



De um jeito simples de dizer a internacionalização entre programas de pós-graduação é um processo que envolve a integração de aspectos internacionais na educação, seja para seus projetos de formação ou para o trajeto da vida acadêmica.



O Regimento Interno do PPGE destaca a missão de produzir conhecimentos no ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis, especificidades e contextos da Educação, integrando o local ao global e o nacional ao internacional, com o objetivo de “implementar e consolidar o desenvolvimento em parceria, por meio de redes e grupos de pesquisa, em âmbito nacional e internacional”.

## Como o PPGE faz ações de internacionalização?



Por meio de ações sistemáticas como:

Redes de pesquisa;

Acordos bilaterais;

Participações dos professores em projetos de pesquisa internacionais;

Mobilidade acadêmica ao receber e enviar estudantes para intercâmbio sanduíche;

Ações como seminários, aulas, lives e eventos em colaboração com pares internacionais;

Cooperação em trabalhos conjuntos e colaborativos para desenvolver projetos específicos;

Produção intelectual com parceiros internacionais;

Produção intelectual publicadas em veículos internacionais;

Busca de fomento internacional para custear pesquisas e publicações;

Editoria e corpo editorial de periódicos internacionais, parecer ad hoc em periódicos, participação em comitês científicos;

Participação em bancas de estudantes estrangeiros;

Participação em comissões para organização de eventos, dentre outros.

## 15. SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO– SemiEdu

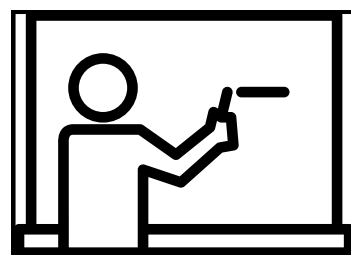
---

O Seminário Educação (SemiEdu) foi pelo PPGE em 1992, criado como evento para debate, socialização e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da UFMT, enquanto espaço acadêmico científico.

Anualmente, são eleitas temáticas candentes de relevância política, cultural, social e científica de forma a atender não só aos interesses de divulgar e socializar as pesquisas realizadas no âmbito da universidade atendendo as inquietações e necessidades da sociedade.

O SemiEdu é um evento nacional, realizado anualmente, com temática e dinâmica que variam de acordo com a linha de pesquisa que assume a sua coordenação. De modo geral, o evento mantém uma estrutura que comporta:

- a) Conferências;
- b) Grupos de trabalhos (GTs);
- c) Oficinas;
- d) Mesas-redondas;
- e) Lançamento de livros;
- f) Apresentações culturais.



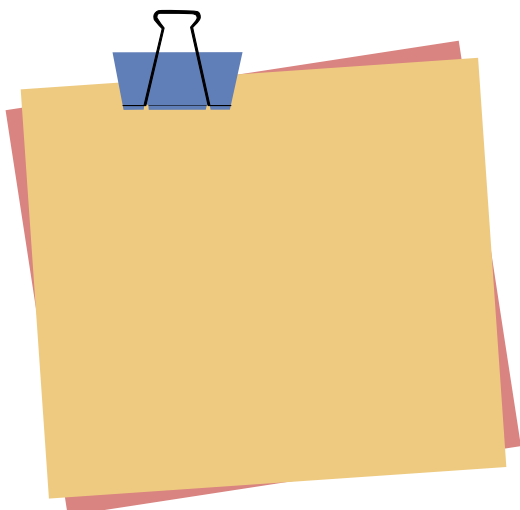
Os resultados das pesquisas e estudos divulgados no SemiEdu são publicados em Anais Digitais, os quais podem ser consultados no site do evento e do PPGE.

Atualmente, os organizadores adotam todos os critérios de um evento Qualis A2, tais como:

- ▶ Foram realizadas 32 edições do seminário de educação até 2024;
- ▶ Possui comitê científico composto por pesquisadores locais, de outros estados e estrangeiros (todos doutores em educação ou áreas afins);
- ▶ Conta com a participação de vários estados e outros países (mais de 30% de participação externa, precisa considerar que se trata de evento muito grande devido à grande participação dos docentes da educação básica ou de ensino superior da região e de diversos estados do Brasil.

O SemiEdu atinge relativamente cerca de 1.000 (mil) participantes os quais apresentam trabalhos nas categorias:

- Resumo Expandido;
- Pôster;
- Relato de Experiência;
- Trabalho Completo.



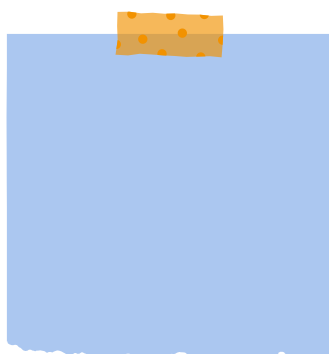


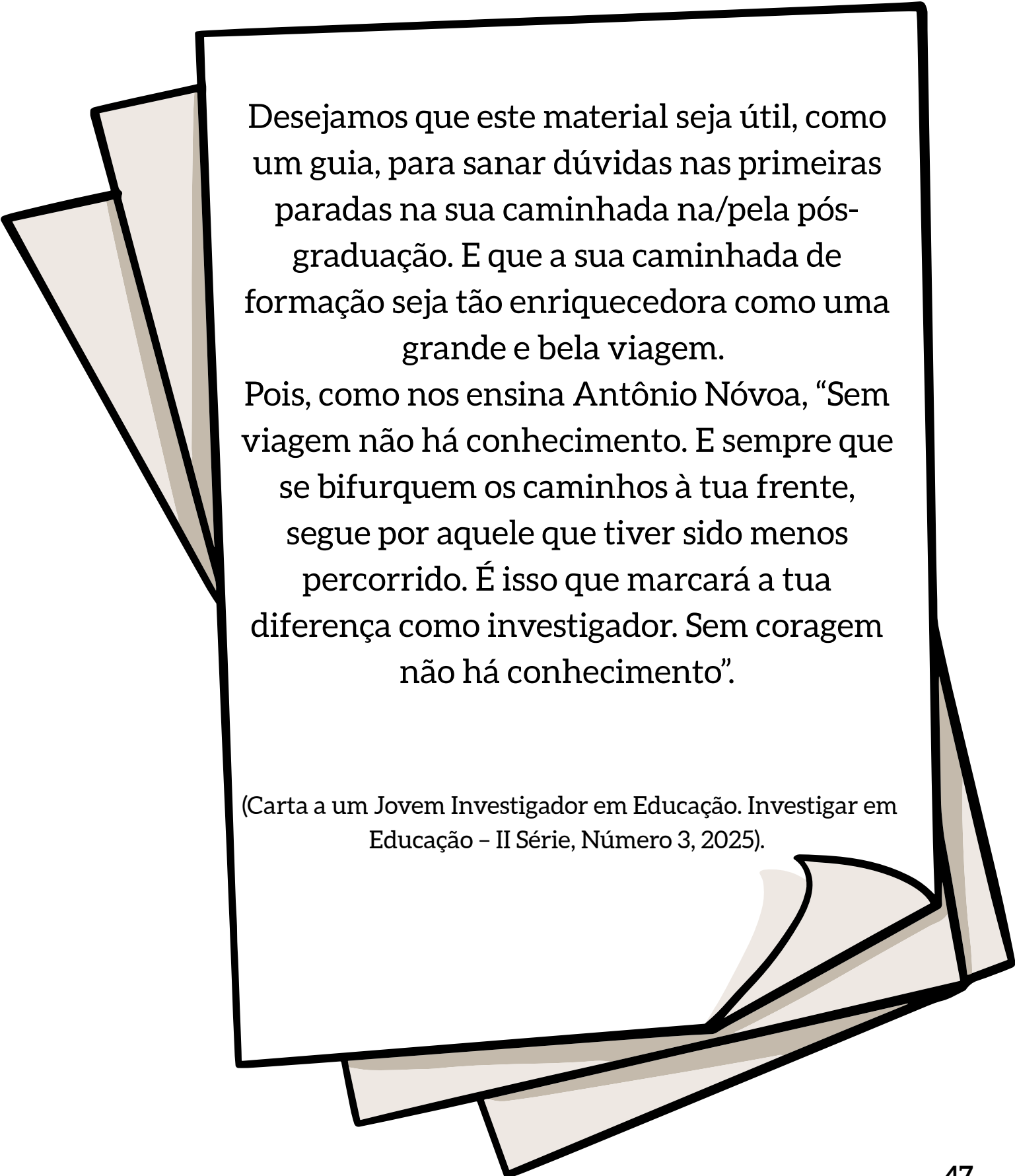
A Revista de Educação Pública (REP) é um periódico do campo da Educação, com editoração da EdUFMT. A Revista foi fundada em 1992 pelo PPGE.

Sua periodicidade é de Publicação contínua (Rolling pass), sendo publicada em versão online e impressa e estruturada em seções. Entre seus números anuais, um caracteriza-se como temático e os demais pela demanda de textos, em fluxo contínuo, integrados às respectivas seções. Todos os manuscritos são avaliados por pares e ad hoc.

A REP objetiva publicar textos originais e inéditos, contribuindo para a difusão da ciência, considerando as diferentes perspectivas teórico-metodológicas, em tempos e espaços diversos, no sentido de fomentar o intercâmbio de pesquisas de abrangência regional, nacional e internacional.

Qualis (2017-2020): A2 | ISSN: 0104-5962 | e-ISSN: 2238-2097 | Prefixo DOI: 10.29286

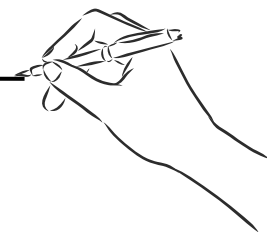




Desejamos que este material seja útil, como um guia, para sanar dúvidas nas primeiras paradas na sua caminhada na/pela pós-graduação. E que a sua caminhada de formação seja tão enriquecedora como uma grande e bela viagem.

Pois, como nos ensina Antônio Nóvoa, “Sem viagem não há conhecimento. E sempre que se bifurquem os caminhos à tua frente, segue por aquele que tiver sido menos percorrido. É isso que marcará a tua diferença como investigador. Sem coragem não há conhecimento”.

(Carta a um Jovem Investigador em Educação. Investigar em Educação – II Série, Número 3, 2025).



### Localização

**Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE**

Campus Cuiabá/MT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367

Instituto de Educação - Sala 335 - 2º piso

Boa Esperança - Cuiabá - MT

CEP 78060-900



**Telefone secretaria do PPGE:**

(65) 3615-8431

**E-mail secretaria PPGE:**

ppge.ie@ufmt.br

**E-mail coordenação PPGE:**

coordppge.ie@ufmt.br





PPGE  
UFMT

